

LEI MUNICIPAL N° 430 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Altera nomes de ruas e bens públicos que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Vereador José Ricardo Roldão Filho passa a ser denominada Rua Professor Benedicto Maria Roldão.

Art. 2º. A Rua Vereador Valdivino dos Reis Pereira passa a ser denominada Rua Adir Batista Ferreira.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por dotações próprias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 19 de abril de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito